## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## PORTARIA Nº 6.746 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob  $n^{\circ}$ . 3.414/2015, em 14 de abril de 2015,

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Fica a servidora MARISTELA CONCEIÇÃO ARANDA BUENO, portadora do RG/SP nº 22.199.812-3, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB I, admitida pela Portaria nº 2.111, de 16 de agosto de 2001, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 29 de abril de 2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 15 de abril de 2015,

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos